EDITAL
CONCURSO N.º 001/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, CNPJ: 17.188.574/0001-38, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu Comitê Científico do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá, nomeado pela Portaria CRCMG n.º 145/2024, realizará processo licitatório na modalidade **CONCURSO,** por critério de julgamento pela **MELHOR TÉCNICA**. O procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Dr. Antônio Lopes de Sá – Edição 2025.

1. DO OBJETO

1.1. Realização do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2025, conforme disposto na Resolução CRCMG n.º 288/2006, com alterações posteriores, no Anexo I - Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Dr. Antônio Lopes de Sá – Edição 2025 e Anexo II – Termo de Referência.

1.2. Em caso de divergência entre as disposições do Anexo I - Regulamento do Prêmio e do Anexo II - Termo de Referência, prevalecerão as do Regulamento do Prêmio.

Prazo para submissão dos trabalhos: **27/11/2024 a 03/02/2025**
Endereço eletrônico para submissão dos trabalhos: gedep@crcmg.org.br

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As condições de participação, as diretrizes e forma de apresentação do trabalho, os critérios de aceitação e de julgamento, bem como a definição dos prêmios a serem concedidos, estão descritos no Anexo I - Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Dr. Antônio Lopes de Sá – Edição 2025, disponível no Portal do CRCMG (www.crcmg.org.br), menu *Licitações/Chamamentos*, Modalidade: *Concurso*.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos devem ser submetidos, exclusivamente, pelo e-mail gedep@crcmg.org.br, até as 23h59min59seg (horário de Brasília) do dia 3 de fevereiro de 2025.

4. DO JULGAMENTO

4.1. O julgamento dos trabalhos será realizado pelo Comitê Científico do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá, nomeado pela Portaria CRCMG n.º 145/2024, conforme regulamento previsto no Anexo I deste Edital.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

5. DO RESULTADO DO PRÊMIO

5.1. O resultado do prêmio, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no portal do CRCMG, na internet, no endereço: www.crcmg.org.br.

5.2. A solenidade de entrega dos prêmios e dos certificados aos autores e coautores dos trabalhos classificados nas três categorias ocorrerá durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, em data e hora a serem divulgadas oportunamente aos participantes.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data limite para submissão dos trabalhos, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar este Edital, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico gedep@crcmg.org.br, até as 17h, no horário oficial de Brasília-DF.

6.2. O Comitê Científico decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designado novo período para submissão dos trabalhos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar as diretrizes e forma de apresentação dos trabalhos.

6.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados até 3 (três) dias úteis antes da data limite para submissão dos trabalhos, exclusivamente para o endereço eletrônico gedep@crcmg.org.br.

6.5. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sitio do CRCMG www.crcmg.org.br para os interessados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os horários estabelecidos neste Edital, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF.

7.2. A participação do interessado pressupõe o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital e seu Anexo I - Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Dr. Antônio Lopes de Sá – Edição 2025, não sendo consideradas quaisquer condições apresentadas em desconformidade com as suas exigências.

7.2. É facultada ao Comitê ou autoridade superior, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

7.3. O presente Processo poderá ser anulado em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência do CRCMG, sem que caiba às licitantes qualquer indenização.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

7.5. As dúvidas e divergências que, eventualmente, possam surgir e que não possam ser dirimidas diretamente entre as partes, ficarão sujeitas ao Foro da Justiça Federal – Seção Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.6. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do processo no site do CRCMG www.crcmg.org.br, tendo em vista que quaisquer alterações referentes a este Edital serão disponibilizadas no referido endereço.

8. DOS ANEXOS

8.1. O presente Edital faz-se acompanhar dos seguintes anexos:

ANEXO I – Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Dr. Antônio Lopes de Sá – Edição 2025;
ANEXO II – Termo de Referência;
APÊNDICE I DO ANEXO II - Estudos Técnicos Preliminares;
ANEXO III – Ficha de Inscrição;
ANEXO IV - Declaração de Ineditismo do Trabalho e Inexistência de Plágio;
ANEXO V - Template Apresentação na Versão em Word – Via Identificada;
ANEXO VI - Template Apresentação na Versão em PDF – Via Não Identificada;
ANEXO VII - Modelo a ser Utilizado na Apresentação durante a XV Convenção;
ANEXO VIII – Formulário de Avaliação a ser Utilizado pelo Comitê Científico.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 19/11/2024 14:01:56 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA – Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO I

REGULAMENTO DO PRÊMIO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CONTÁBIL TÉCNICO-CIENTÍFICA PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ – EDIÇÃO 2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2025 será regido pelo presente regulamento, em conformidade com o disposto na Resolução CRCMG n.º 288/2006, com alterações posteriores.

Art. 2º São objetivos do prêmio incentivar, estimular e disseminar a produção de pesquisa nas Ciências Contábeis, nos âmbitos nacional e internacional.

Art. 3º Poderão concorrer ao prêmio trabalhos científicos escritos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, nas categorias Iniciação Científica e Acadêmico-Científica.

I - Iniciação Científica: estudantes de cursos de graduação em Ciências Contábeis, acompanhados ou não do professor orientador em coautoria.

a) Na categoria de Iniciação Científica, o primeiro autor do trabalho submetido deve ser, obrigatoriamente, aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Contábeis ou que tenha realizado sua colação de grau entre 30 de junho de 2024 e a data da submissão do trabalho.

b) Na categoria de Iniciação Científica, os trabalhos podem ter a participação somente de alunos, respeitado o limite imposto no parágrafo terceiro.

c) Na categoria de Iniciação Científica, os trabalhos podem ter a participação de apenas um coautor professor, na condição de orientador ou coordenador, respeitado o limite no parágrafo terceiro.

d) Na categoria de Iniciação Científica, as submissões devem ser apenas de trabalhos vinculados a produções realizadas no âmbito da graduação.

II - Acadêmico-Científica: profissionais da contabilidade, pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação em nível *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhados ou não pelo professor orientador da pesquisa em coautoria.

§ 1º Para todas as categorias, admite-se a participação de coautores de outras áreas do conhecimento, considerando desejável a interdisciplinaridade, sem que se perca, contudo, o foco na Ciência Contábil.

§ 2º O limite de submissão é de, no máximo, três trabalhos, seja por concorrente autor ou por coautor, incluídas as duas categorias.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA - Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK
ICP Brasil

§ 3º Cada trabalho poderá ter um autor e, no máximo, três coautores, totalizando quatro participantes.

§ 4º Os integrantes do Comitê Científico, os conselheiros efetivos e suplentes do Sistema CFC/CRCs, os diretores da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), bem como os funcionários dos Conselhos de Contabilidade e da FBC estão impedidos de submeter trabalhos ao Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2025.

DA PREMIAÇÃO

Art. 4º O valor total bruto da premiação está fixado em R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que será pago por patrocinador XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, diretamente aos vencedores do concurso, assim distribuído para cada categoria:

I - 1º colocado: R$ 6.000,00 (seis mil reais) por categoria;
II - 2º colocado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por categoria;
III - 3º colocado: R$ 2.000,00 (dois mil reais) por categoria;
IV - Categoria especial: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

§ 1º Os autores dos trabalhos vencedores nas categorias Iniciação Científica e Acadêmico-Científica serão contemplados, adicionalmente, com o troféu Professor Dr. Antônio Lopes de Sá e com um certificado, durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

§ 2º Não concorrerão à premiação os trabalhos não apresentados durante o evento, conforme o artigo 13 deste regulamento.

§ 3º As despesas com o deslocamento para o evento serão de responsabilidade dos participantes do prêmio.

§ 4º Compete ao Comitê Científico o julgamento e a classificação dos trabalhos selecionados pela Comissão de Avaliação *ad hoc,* para efeito de apresentação e premiação.

§ 5º Os artigos vencedores nas categorias Iniciação Científica e Acadêmico-Científica poderão ser encaminhados pelo(s) autor(es), a critério dele(s), para o *fast track* da Revista Mineira de Contabilidade e da Revista Brasileira de Contabilidade.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

§ 6º O(s) autor(es) do trabalho com melhor avaliação na área temática "História de Vida Prof. Antônio Lopes de Sá", a critério do Comitê Científico, será(ão) contemplado(s), adicionalmente, com o troféu "100 anos" e com um certificado, durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

DA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 5º Somente serão aceitos trabalhos que se enquadrem no temário definido no Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo único. O enquadramento do trabalho na categoria e na área temática é de inteira responsabilidade do(s) autor(es) e coautor(es), sob pena de eliminação por inadequação.

Art. 6º Os trabalhos devem ser submetidos, exclusivamente, pelo e-mail gedep@crcmg.org.br, até as 23h59min59seg (horário de Brasília) do dia 3 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Deverão ser encaminhados, juntamente com os trabalhos submetidos:

I) A Ficha de Inscrição, constante do Anexo III deste Edital;

II) Os documentos de habilitação mencionados neste Regulamento e no Termo de Referência.

Art. 7º É imprescindível que os trabalhos submetidos sejam inéditos e redigidos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

§ 1º Consideram-se inéditos trabalhos que não tenham sido apresentados em quaisquer eventos de períodos anteriores nem sido publicados ou submetidos em periódicos, jornais ou qualquer outra forma de divulgação, até a data de sua apresentação na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

§ 2º Trabalhos oriundos de conclusão de curso, como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monografias, Dissertações e Teses que não tenham sido apresentados em eventos e submetidos ou publicados em periódicos são considerados inéditos para efeitos deste regulamento.

Art. 8º A apresentação dos trabalhos deverá ocorrer em duas vias, sendo uma identificada e a outra não identificada, conforme instruções a seguir.

Art. 9º O trabalho deve conter:

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

I - título, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento do tema (fundamentação teórica ou revisão da literatura, metodologia e resultados), conclusões ou considerações finais e referências.

Art. 10. O resumo do trabalho deve conter, em parágrafo único: Introdução (contextualização e objetivos); Fundamentação teórica ou Revisão da Literatura (pontos principais da fundamentação teórica ou revisão da literatura do trabalho); Metodologia (método e procedimentos da pesquisa, com descrição da trajetória para atingir os objetivos do trabalho); Síntese dos resultados (principais resultados alcançados com a pesquisa); e Conclusões ou Considerações finais (expor a conclusão do objetivo geral estabelecido).

Art. 11. O trabalho deve obedecer a todas as condições descritas a seguir:

I - editor de textos – *Word* do *Office* 2003 ou posterior;

II - número de páginas – mínimo de 10 (dez) e máximo de 16 (dezesseis);

III - configuração das páginas – margens: superior - 3 cm; inferior - 2 cm; esquerda - 3 cm; direita - 2 cm;

IV - tamanho do papel – A4 (largura - 21 cm; altura - 29,7 cm);

V - fonte – *Times New Roman*, tamanho 12;

VI - formato do parágrafo – recuo especial: primeira linha - 1,25 cm; espaçamento: antes - 0 pt; depois - 6 pt;

VII - espaçamento entre linhas: simples;

VIII - figuras, tabelas e gráficos – com fonte *Times New Roman*, tamanho 10;

IX - orientação geral – American Psychological Association (APA);

X - tamanho do resumo – entre 1.200 e 1.600 caracteres com espaços;

XI - se necessário, deverão ser incluídas notas de final de texto, dentro do limite máximo de 16 páginas.

Art. 12. Para o processo de submissão, devem ser observados os seguintes procedimentos:

I - todos os campos de identificação (autoria, título, resumo) devem ser preenchidos, e devem ser atendidas todas as demais instruções para o envio dos arquivos eletrônicos com o trabalho;

II - os trabalhos devem ser submetidos em dois tipos de arquivos: PDF e Word. No arquivo em Word, deverá haver a identificação do(s) autor(es) e de, no máximo, uma instituição por autor, conforme template a ser divulgado. No arquivo em

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

PDF, conforme template a ser divulgado, não deverá haver qualquer identificação do(s) autor(es) e instituição(ões), inclusive nas propriedades do arquivo;

III - a primeira página do arquivo em Word deve conter somente: título do trabalho (com as letras iniciais das principais palavras com letra maiúscula); autor(es) e instituição, quando for o caso; resumo do trabalho contendo entre 1.200 e 1.600 caracteres com espaços, no mesmo idioma do trabalho, seguido das palavras-chave; os demais elementos do trabalho devem seguir a partir da segunda página do arquivo;

IV - a primeira página do arquivo em PDF deve conter: título do trabalho (com as letras iniciais das principais palavras com letra maiúscula); resumo do trabalho contendo entre 1.200 e 1.600 caracteres com espaços, no mesmo idioma do trabalho, seguido das palavras-chave; e, na sequência, início do texto do trabalho. O arquivo em PDF não deve conter qualquer identificação do(s) autor(es) e/ou coautor(es), bem como de suas respectivas instituições. Trabalhos identificados serão sumariamente excluídos do processo de avaliação;

V – apresentar declaração assinada, conforme Anexo IV, de submissão, do ineditismo do trabalho e da inexistência de qualquer forma de plágio;

VI – informar, na ficha de inscrição, Anexo III, o nome de todos os autores no momento da submissão. Em hipótese alguma, será aceita a inclusão ou exclusão de autor após a submissão;

VII - ao submeter o trabalho, o(s) autor(es) e coautor(es) com titulação de mestre ou doutor se compromete(m), compulsoriamente, a sere(m) avaliador(es)/consultor(es) *ad hoc* no evento; e

VIII - ao fazer a submissão, o(s) autor(es) declara(m) estar ciente(s) e concordar(em) com todos os critérios e regras definidos pela organização do evento.

Art. 13. A avaliação se dará por, pelo menos, dois avaliadores/consultores *ad hoc,* pelo sistema *double blind review*, sob a coordenação do Comitê Científico.

Parágrafo único. Os artigos serão avaliados quanto à inovação, profundidade, contribuição ao avanço do conhecimento, pertinência da metodologia, qualidade do referencial teórico, da análise dos resultados e das conclusões.

Art. 14. Os trabalhos selecionados devem ser apresentados, exclusivamente, pelo autor ou coautor(es) durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. A programação das apresentações será divulgada oportunamente no portal do CRCMG.

§ 1º O(s) apresentador(es) do trabalho deve(m) estar inscrito(s) no evento.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

§ 2º Se o(s) apresentador(es) não estiver(em) presente(s) no horário e no local indicados para a exposição, o trabalho não será apresentado nem discutido no evento e não concorrerá à premiação.

§ 3º A não apresentação do trabalho selecionado impossibilitará a submissão de trabalhos pelo autor e coautor(es) na próxima edição do prêmio. O Comitê Científico poderá analisar a justificativa da não apresentação do trabalho e suspender a penalização.

§ 4º O autor e o(s) coautor(es) que tiverem seus trabalhos selecionados para apresentação durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais serão responsáveis pelos gastos necessários à sua inscrição e ao seu comparecimento ao evento.

§ 5º Na categoria Iniciação Científica, a apresentação do trabalho deverá ser realizada exclusivamente pelo estudante e na categoria Acadêmico-Científica, por qualquer dos autores ou coautores, seja ele profissional da contabilidade, pesquisador, professor ou estudante.

Art. 15 Ao submeter o(s) trabalho(s), o autor e o(s) coautor(es) autoriza(m) a reprodução, a publicação e a divulgação dos trabalhos selecionados nos anais do evento e/ou em outros meios de divulgação do Sistema CFC/CRCs, sem qualquer remuneração ou retribuição.

Parágrafo único. Para que o trabalho conste dos anais do evento, o autor ou, pelo menos, um coautor deve estar inscrito na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, obedecendo ao calendário do evento.

Art. 16. O autor e o(s) coautor(es) dos trabalhos selecionados, aprovados e apresentados receberá(ão) certificados de apresentação.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 17. O relatório final do Comitê Científico será submetido ao Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, para homologação.

Art. 18. A data de início da submissão dos trabalhos científicos, bem como o resultado da premiação, serão publicados no Diário Oficial da União e estará disponível na página do CRCMG, na internet, no respectivo endereço: www.crcmg.org.br.

Art. 19. A solenidade de entrega das premiações e dos certificados aos autores e coautores dos trabalhos premiados nas duas categorias ocorrerá durante a

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, em data e hora a serem divulgadas oportunamente.

CATEGORIA ESPECIAL

Art. 20. Fica instituída, na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a premiação para o melhor artigo na Categoria Especial – Revista Mineira de Contabilidade (RMC).

Art. 21. Concorrem nesta categoria todos os articulistas que tiveram seus artigos veiculados na Revista Mineira de Contabilidade (RMC) nos anos de 2023 e 2024.

§ 1º Cada artigo publicado na RMC, no período estabelecido no *caput* deste artigo, receberá do Conselho Editorial da Revista Mineira de Contabilidade uma nota de 5 a 10.

§ 2º Os seis artigos com a maior pontuação serão encaminhados pelo Conselho Editorial da Revista Mineira de Contabilidade para o Comitê Científico do Prêmio Lopes de Sá – Edição 2025, que deverá dar nota de 5 a 10 a cada artigo.

§ 3º Em caso de empate, o Comitê Científico deverá realizar um novo julgamento, pontuando novamente os seis artigos. Caso persista o empate, o Comitê Científico, soberanamente, emitirá a decisão final.

§ 4º Será premiado o artigo que obtiver a maior pontuação do Comitê Cientifico.

Art. 22. O artigo vencedor deverá, obrigatoriamente, ser apresentado durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, sendo que as despesas com o deslocamento e com a inscrição no evento serão de responsabilidade do(s) autor(es) do artigo.

Parágrafo único. O(s) autor(es) do artigo vencedor será(ão) contemplado(s), adicionalmente, com o troféu Professor Dr. Antônio Lopes de Sá e com um certificado, durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. Os participantes deverão comprovar os requisitos mínimos de habilitação, encaminhando, juntamento com os trabalhos submetidos, os seguintes documentos:

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Art. 24. **Habilitação jurídica:** cópia de cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Art. 25. **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

§ 1º **Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**, podendo ser apresentada cópia do documento ou certidão emitida pelo sítio eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

§ 2º **Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, a ser emitido pelo sítio eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;

§ 3º **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, a ser emitido pelo sítio eletrônico: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br);

Art. 26. No período de até 5 (cinco) dias úteis, contado do dia subsequente ao do término do prazo de submissão dos trabalhos, as certidões exigidas nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 25 poderão ser emitidas pelo CRCMG, nos respectivos sítios eletrônicos, caso o participante não tenha conseguido emiti-las antecipadamente.

Parágrafo único. Não sendo possível a emissão das certidões correspondentes por meio do sítio oficial, ou na hipótese de elas se encontrarem vencidas no referido sistema, o participante será considerado desclassificado.

DOS RECURSOS

27. Do julgamento dos trabalhos, das classificações e desclassificações, e demais atos previstos nos incisos do artigo 165 da lei 14.133/2021 caberá recurso, devendo ser enviado assinado para o endereço eletrônico gedep@crcmg.org.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do ato.

28. O recurso deverá ser enviado em formato PDF, assinado, e conter a exposição de motivos do recorrente, com as devidas razões de fato e de direito.

29. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os direitos autorais de todos os trabalhos apresentados pertencem aos autores, sendo cedidos ao CRCMG, ao CFC, à Abracicon e à FBC os direitos patrimoniais e de publicação em qualquer idioma, por qualquer forma ou processo, em conjunto ou separados, periodicamente ou não, dos trabalhos vencedores.

Parágrafo único. O CRCMG, o CFC, a Abracicon e a FBC poderão realizar a revisão ortográfica, gramatical e das normas técnicas (de acordo com a APA) dos trabalhos, para fins de publicação, sem a necessidade de autorização prévia dos autores e coautores.

Art. 31. O encaminhamento e a inscrição de material no prêmio implicarão, automaticamente, na aceitação de todas as condições expressas neste regulamento.

Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer das condições expressas neste regulamento acarretará a desclassificação do trabalho.

Art. 32. Ao Comitê Científico compete julgar os casos omissos neste regulamento.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2024.

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO I – ÁREAS TEMÁTICAS

As áreas temáticas do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2025 estão relacionadas a seguir.

Áreas temáticas:

AUDITORIA E PERÍCIA

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- Asseguração (*assurance*);
- Auditoria como mecanismo de governança;
- Comitê de Auditoria;
- Auditoria interna e externa;
- Auditoria de Tecnologia da Informação;
- Gestão de riscos na auditoria;
- Ciência de dados, inovação e a auditoria;
- Normas de auditoria;
- Relatório de auditoria;
- Fraudes e erros;
- Mediação e arbitragem;
- Perícia judicial e extrajudicial;
- Responsabilidade penal e civil do auditor e do perito;
- Aspectos comportamentais do auditor e do perito;
- Educação profissional continuada do auditor e do perito;
- Temas emergentes em Auditoria e Perícia.

CONTABILIDADE FINANCEIRA E MERCADO DE CAPITAIS

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:

- Reconhecimento, mensuração e evidenciação (voluntária ou obrigatória);
- Determinantes e consequências da qualidade da informação contábil;
- Comparabilidade da informação contábil;
- Teoria da Contabilidade Financeira;
- Efeitos de mudanças das normas contábeis no desempenho de empresas;
- Contabilidade aplicada a pequenas e médias empresas;
- Informação contábil de reporte externo de pequenas e médias empresas;
- Análise das demonstrações contábeis;
- Finanças corporativas e Contabilidade;
- Governança corporativa e Contabilidade;
- Contabilidade Comportamental;
- Temas emergentes em Contabilidade Financeira e Mercado de Capitais.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E DO TERCEIRO SETOR

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:
- Auditoria pública;
- Contabilidade governamental na gestão de recursos públicos;
- Controladoria na gestão pública;
- Evidenciação de informações à sociedade;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- Sistemas de administração financeira, orçamentária e a contabilidade governamental;
- Custos no setor público e no Terceiro Setor;
- Desempenho do setor público e do Terceiro Setor;
- Contabilidade, gestão e prestação de contas de entidades do Terceiro Setor;
- Regulamentação das entidades do Terceiro Setor;
- Temas emergentes em Contabilidade Governamental e do Terceiro Setor.

CONTABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:
- Desempenho e sustentabilidade corporativa;
- Gestão e contabilidade social e ambiental;
- Gestão da responsabilidade social corporativa;
- Indicadores de sustentabilidade, tais como: ESG – *Economic, Social and Governance*; e ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Mudanças climáticas: riscos e oportunidades;
- Relatórios de sustentabilidade;
- Relato integrado;
- Auditoria de Sustentabilidade;
- Temas emergentes em Contabilidade e Sustentabilidade.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:
- Tributação internacional;
- Planejamento tributário e agressividade tributária;
- Governança tributária;
- Reforma tributária;
- Incentivos fiscais;
- Regimes de tributação;
- Tecnologia e tributação;
- Elisão e evasão fiscal;
- Contabilidade e política tributária;
- Fraudes tributárias;
- Temas emergentes em Contabilidade Tributária.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

CONTABILIDADE GERENCIAL E CONTROLADORIA

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:
- Aspectos comportamentais da contabilidade gerencial;
- Controladoria e sistemas de apoio à decisão;
- Controladoria e gestão de riscos;
- Tecnologia da Informação e sistemas de informação gerencial;
- Gestão estratégica de custos;
- Planejamento estratégico e operacional;
- Instrumentos de planejamento e controle;
- Avaliação de desempenho e plano de incentivos;
- Inovação em contabilidade gerencial e controladoria;
- Temas emergentes em Contabilidade Gerencial e Controladoria.

EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:
- Análises crítico-metodológicas da produção científica;
- Avaliações institucionais e de curso;
- Avaliações e processos de ensino-aprendizagem;
- Avaliações da relação aluno-professor e orientando-orientador;
- Aspectos comportamentais do processo de construção do conhecimento;
- Estruturas curriculares;
- Teorias, metodologias, modelos, métodos, técnicas e instrumentos de educação e pesquisa;
- Tecnologia e inovação na educação e na pesquisa contábil;
- Normas internacionais de educação em Contabilidade;
- Educação Profissional Continuada;
- Temas emergentes em Educação e pesquisa em Contabilidade.

HISTÓRIA DE VIDA E OBRA DE ANTÔNIO LOPES DE SÁ:

Pesquisas relacionadas a essa área temática, com abordagem de assuntos como:
- Biografia;
- A vida pessoal, infância e formação acadêmica;
- Contribuições teóricas e conceitos propostos;
- Obras publicadas;
- Influência na educação contábil;
- Reconhecimento e prêmios;
- Reflexão sobre seu legado;
- O impacto de suas contribuições após sua morte, incluindo influências teóricas e práticas contemporânea.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

TEMAS LIVRES

Assuntos relacionados à Contabilidade não incluídos nos temas anteriormente especificados.

Realização:
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)
Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC)
Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon)

Apoio:
Coordenação: Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional do CRCMG

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de concurso para realização do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2025, conforme disposto na Resolução CRCMG n.º 288/2006, com alterações posteriores, no Anexo I - Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Dr. Antônio Lopes de Sá – Edição 2025 e Anexo II – Termo de Referência.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como técnico/científico, nos termos do inciso XXXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, assim como no Regulamento do Prêmio, constante do Anexo I do Edital.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos para realização e submissão dos trabalhos no concurso encontram-se previstos no Anexo I, Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Modelo de execução do objeto seguirá as diretrizes do Anexo I, Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não haverá celebração de contrato.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

6.2. A condução e o julgamento dos trabalhos serão conduzidos Comitê Científico do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá, nomeado pela Portaria CRCMG n.º 145/2024, conforme regulamento previsto no Anexo I deste Edital.

6.3. Considera-se atestada a entrega dos trabalhos por ato do Comitê Científico que declarar cumprido todos os requisitos do Anexo I, Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os critérios de pagamento seguirão as diretrizes deste Procedimento e do Anexo I, Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá.

8.1. A cobertura das despesas com as premiações será suportada com recursos provenientes de patrocínio da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

8.2. Os prêmios serão pagos pelos patrocinadores da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, diretamente aos vencedores do concurso.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.3. Os trabalhos serão selecionados por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCURSO, com adoção do critério de julgamento pelo **MELHOR TÉCNICA.**

Regime de execução

8.4. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço integral.

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), podendo ser apresentada cópia do documento ou certidão emitida pelo sítio eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

8.8. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a ser emitido pelo sítio eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;

8.9. Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, a ser emitido pelo sítio eletrônico: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br);

8.10. No período de até 5 (cinco) dias úteis, contado do dia subsequente ao do término do prazo de submissão dos trabalhos, as certidões exigidas nos itens 8.6, 8.7, 8.8 poderão ser emitidos pelo CRCMG, nos respectivos sítios eletrônicos, caso o participante não tenha conseguido emiti-las antecipadamente.

8.11. Não sendo possível a emissão das certidões correspondentes por meio do sítio oficial, ou na hipótese de elas se encontrarem vencidas no referido sistema, o participante será considerado desclassificado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), assim distribuído para cada categoria:

Categoria	Colocação	Prêmios
Iniciação Científica	1º colocado	R$ 6.000,00
	2º colocado	R$ 4.000,00
	3º colocado	R$ 2.000,00
Acadêmico-Científica	1º colocado	R$ 6.000,00
	2º colocado	R$ 4.000,00
	3º colocado	R$ 2.000,00
Categoria especial	1º colocado	R$ 2.000,00
	Total	**R$ 26.000,00**

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As premiações serão pagas pelos patrocinadores da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, diretamente aos vencedores do concurso.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Os participantes do concurso poderão ser responsabilizados administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, ficando sujeitos às sanções do mesmo diploma legal, naquilo que for aplicável.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DO CRCMG

PRESIDENTE DO CRCMG

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

APÊNDICE I DO ANEXO II
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do Objeto	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Leonardo Nantes Antunes Cláudia Dias de Andrade

NECESSIDADE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na realização de ação destinada a incentivar, estimular e disseminar a produção de pesquisa na área da Ciência Contábil.

Nesse sentido, foi editada a Resolução CRCMG n.º 288/2006 que instituiu o Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá.

O Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá é realizado pelo CRCMG em parceria com outras entidades, Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

Trata-se de mais uma ação da Entidade que integra o conjunto de atividades voltadas ao programa de Educação Profissional Continuada, dentro do contexto de fiscalização preventiva, por meio do qual se prioriza o desenvolvimento de competências técnicas dos profissionais da contabilidade, sobretudo em relação à produção técnica e científica a ser divulgada pelo CRCMG e demais entidades parceiras.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gerência de Desenvolvimento Profissional	Davidson Volpe Junqueira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Requisitos:
Os requisitos da contratação:

Apresentação de trabalhos científicos escritos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola

Categorias de participação:

Iniciação Científica: estudantes de cursos de graduação em Ciências Contábeis, acompanhados ou não do professor orientador em coautoria, observado ainda o seguinte:

a) o primeiro autor do trabalho submetido deve ser, obrigatoriamente, aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Contábeis;
b) os trabalhos podem ter a participação somente de alunos como autores;
c) os trabalhos podem ter a participação de apenas um coautor professor, na condição de orientador ou coordenador;
d) as submissões devem ser apenas de trabalhos vinculados a produções realizadas no âmbito da graduação.

Acadêmico-Científica: profissionais da contabilidade, pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação em nível *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhados ou não pelo professor orientador da pesquisa em coautoria.

Categoria especial: Concorrem nesta categoria todos os articulistas que tiveram seus artigos veiculados na Revista Mineira de Contabilidade (RMC) nos anos de 2023 e 2024.

Para todas as categorias, admite-se a participação de coautores de outras áreas do conhecimento, considerando desejável a interdisciplinaridade, sem que se perca, contudo, o foco na Ciência Contábil.

O limite de submissão é de, no máximo, três trabalhos.

Cada trabalho poderá ter um autor e, no máximo, três coautores, totalizando quatro participantes.

Os trabalhos submetidos devem ser inéditos e redigidos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

Consideram-se inéditos os trabalhos que não tenham sido apresentados em quaisquer eventos de períodos anteriores nem sido publicados ou submetidos em periódicos, jornais ou qualquer outra forma de divulgação, até a data de sua apresentação na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Os autores vencedores deverão ceder ao CRCMG, ao CFC, à Abracicon e à FBC os direitos patrimoniais relativos aos trabalhos e autorizar sua publicação, conforme juízo de conveniência e oportunidade das entidades organizadoras.

Os demais requisitos serão definidos em regulamento próprio, conforme determina a Resolução CRCMG n.º 288/2006, que instituiu o Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá.

Vigência contratual
Não se aplica.

Requisitos legais e regulamentares:
A contratação seguirá as diretrizes da Lei n.º 14.133/2021, o Regulamento do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá e as disposições da Resolução CRCMG n.º 288/2006, com alterações posteriores.

Continuidade dos serviços
Não se aplica.

Critérios e práticas de sustentabilidade
Não se aplica, tendo em vista que se trata de produção de natureza intelectual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dada a natureza da necessidade de que trata este Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a própria Resolução CRCMG n.º 288/2006 já se encarregou de instituir o Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá como a alternativa adequada ao atendimento dos objetivos almejados pelo CRCMG.

Vale ressaltar que a solução apresentada se ajusta à modalidade de licitação por concurso, nos termos do inciso XXXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, amplamente adotada pela Administração Pública para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor.

SOLUÇÃO

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo diz respeito à completa realização do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá, conforme procedimento estabelecido em regulamento próprio, no qual conterá todas

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

as disposições necessárias à sua consecução, nos termos do art. 7º da Resolução CRCMG n.º 288/2006.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá se divide em três grupos, cuja participação e premiação se dará da seguinte forma e quantidades:

Categoria	Público participante	Quantidade de prêmios
Iniciação Científica	Estudantes de cursos de graduação em Ciências Contábeis, acompanhados ou não do professor orientador em coautoria.	1º colocado 2º colocado 3º colocado
Acadêmico-Científica	Profissionais da contabilidade, pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação em nível lato sensu e stricto sensu, acompanhados ou não pelo professor orientador da pesquisa em coautoria.	1º colocado 2º colocado 3º colocado
Categoria especial	Concorrem nesta categoria todos os articulistas que tiveram seus artigos veiculados na Revista Mineira de Contabilidade (RMC) nos anos de 2023 e 2024.	1º colocado

Contudo, em relação à quantidade de inscritos, verifica-se a impossibilidade de se dimensionar, uma vez que poderão submeter os trabalhos tantos quantos forem os interessados dentro do universo das categorias definidas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total bruto da premiação está fixado em R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), assim distribuído para cada categoria:

Categoria	Colocação	Prêmios
Iniciação Científica	1º colocado	R$ 6.000,00
	2º colocado	R$ 4.000,00
	3º colocado	R$ 2.000,00
Acadêmico-Científica	1º colocado	R$ 6.000,00
	2º colocado	R$ 4.000,00
	3º colocado	R$ 2.000,00
Categoria especial	1º colocado	R$ 2.000,00

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Total	**R$ 26.000,00**

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme trazido nestes Estudos Técnicos, a premiação será divindade em três categorias, podendo os participantes, em cada uma delas, submeter até 3 (três) trabalhos.

Nesse sentido, considerada a natureza da solução, haverá o parcelamento em três grupos, nos quais poderão participar três públicos interessados distintos.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A realização do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme o objetivo da Qualidade de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada.

PLANEJAMENTO

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

A realização do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá visa alcançar os benefícios como a valorização da profissão, como expressão da grandeza cultural e produção humana, o desenvolvimento das qualidades científicas e filosóficas por meio da manifestação do conhecimento e consequentemente do avanço tecnológico da contabilidade que beneficia toda a sociedade.

Nesse sentido, concretamente, tem por objetivo incentivar, estimular e disseminar a produção de pesquisa na área da Ciência Contábil, consistindo em mais uma das ações que integram o programa de Educação Profissional Continuada da Entidade, a ser executada sob a perspectiva de uma fiscalização preventiva, tendo em vista que o profissional da contabilidade melhor informado e capacitado torna-se acautelado no exercício da profissão e reduzindo, assim, os riscos quando da prestação de serviços em desconformidade com as normas técnicas contábeis, o que resulta, por outro lado, em menor dispêndio com a fiscalização ostensiva, além de efetiva proteção da sociedade, pois se evita que o dano se concretize.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

VIABILIDADE

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos acima expostos, considerando, ainda, a Resolução CRCMG n.º 288/2006, a Equipe de Planejamento se manifesta pela viabilidade da realização do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá, observada a legislação vigente aplicável.

15. RESPONSÁVEIS

Davidson Volpe Junqueira

Membro

Leonardo Nantes Antunes

Membro

Cláudia Dias de Andrade
Membro

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO AUTOR		
Nome Completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
CPF:		
E-mail:		
Telefone celular:		

DADOS DO COAUTOR		
Nome Completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
CPF:		
E-mail:		
Telefone celular:		

DADOS DO TRABALHO
Categoria: ( ) Iniciação Científica ( ) Acadêmico-Científica ( ) Categoria especial
Área temática:
Assunto relacionada à área temática escolhida:

Eu, _____, declaro como verdadeiras as informações prestadas neste formulário, bem como as constantes da documentação anexa, e declaro ter conhecimento e estar de acordo com os termos do Edital do Concurso nº 001/2024.

Declaro, ainda, que, caso seja vencedor do Prêmio, estou de acordo com a cessão, aos organizadores do concurso, de todos os direitos patrimoniais relativos ao trabalho

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

submetido e autorizo sua publicação, conforme juízo de conveniência e oportunidade dos organizadores do concurso, nos termos do parágrafo único do art. 30 da Lei n. 14.133/2021.

Data: ____/____/_____

Assinatura do participante: _____

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA – Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEDITISMO DO TRABALHO E INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu, (**nome completo**), declaro que o trabalho (**título do trabalho**) não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, estando ciente da possibilidade de aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatada qualquer forma de plágio ou autoplágio.

Declaro, ainda, que o trabalho é uma obra original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação e apresentação em quaisquer eventos ou periódicos, jornais ou qualquer outra forma de divulgação, até a data de sua apresentação na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Local _____, ___, de_____, de_____.

Assinatura do/a responsável

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO V
TEMPLATE APRESENTAÇÃO NA VERSÃO EM WORD – VIA IDENTIFICADA

Título do Artigo

- **Atentar-se às orientações contidas no Regulamento da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.**
- **A logomarca do Congresso deve ser gerada somente na primeira página do artigo.**
- **Os nomes dos autores devem ser inseridos somente na primeira página do artigo da versão em Word.**
- **Caso tenha utilizado o controle de alterações do Word, lembre de desativá-lo antes da submissão.**

Esta caixa de texto não deve aparecer na versão submetida ao evento

NOME DO AUTOR
Instituição do Autor
NOME DO AUTOR
Instituição do Autor
NOME DO AUTOR
Instituição do Autor
NOME DO AUTOR
Instituição do Autor

RESUMO

Resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo

Palavras-chave: Palavras-chave; Palavras-chave; Palavras-chave.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO VI
TEMPLATE APRESENTAÇÃO NA VERSÃO EM WORD – VIA IDENTIFICADA

Título do Artigo

- **Atentar-se às orientações contidas no Regulamento da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.**
- **A logomarca do Congresso deve ser gerada somente na primeira página do artigo.**
- **Trata-se da versão em PDF, não devendo ser inseridos os nomes dos autores.**
- **Caso tenha utilizado o controle de alterações do Word, lembre de desativá-lo antes da submissão.**

Esta caixa de texto não deve aparecer na versão submetida ao evento

RESUMO

Resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo

resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo. Resumo resumo. Resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo resumo

Palavras-chave: Palavras-chave; Palavras-chave; Palavras-chave.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO VII
MODELO A SER UTILIZADO NA APRESENTAÇÃO DURANTE A XV CONVENÇÃO

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Título do artigo

Nome do autor
Instituição
Nome do autor
Instituição
Nome do autor
Instituição
Nome do autor
Instituição

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Introdução

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Vestibulum interdum dapibus ipsum non scelerisque. Duis at hendrerit diam, porta imperdiet tortor. Donec mauris justo, pellentesque vitae malesuada ac, euismod a eros. Ut maximus rhoncus volutpat. In orci mi, euismod eu gravida eu, lacinia non turpis. Nulla facilisi. Quisque bibendum varius bibendum. Nullam non posuere urna, sit amet lobortis tellus. Proin urna justo, congue sit amet massa in, blandit lobortis tellus.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Vestibulum interdum dapibus ipsum non scelerisque. Duis at hendrerit diam, porta imperdiet tortor. Donec mauris justo, pellentesque vitae malesuada ac, euismod a eros. Ut maximus rhoncus volutpat. In orci mi, euismod eu gravida eu, lacinia non turpis. Nulla facilisi. Quisque bibendum varius bibendum. Nullam non posuere urna, sit amet lobortis tellus. Proin urna justo, congue sit amet massa in, blandit lobortis tellus.

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Agradecimento

Nome do autor apresentador

Instituição

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO A SER UTILIZADO PELO COMITÊ CIENTÍFICO

Avaliador:

Quesito	**Nota**
O assunto tema do trabalho é inovativo e relevante para a melhoria do conhecimento da área.	
O problema, a questão de pesquisa e o objetivo são claros e precisos.	
O autor posiciona-se criticamente no que se refere a discussão teórica.	
Os métodos e técnicas de pesquisa empregados e a coleta e análise de dados (quando cabível) estão adequadas aos propósitos do estudo.	
O texto está bem organizado e estruturado, em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão.	
O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal, etc.	
Os achados e conclusões representam significativa contribuição ao conhecimento da área.	
A bibliografia é rica e atual, contemplando, livros, artigos, teses e dissertações.	

Média de Pontos:

Soma de Pontos:

Síntese dos pontos fortes do trabalho:

Síntese dos pontos fracos do trabalho:

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Sugestões de melhoria para os autores:

Comentários para o Coordenador:

Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 19/11/2024 14:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.crcmg.org.br/validate/EFALZ-DE2ER-CHXJ2-2DRCK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.crcmg.org.br/validate